

AUTO DE PENHORA, REGISTRO E AVALIAÇÃO

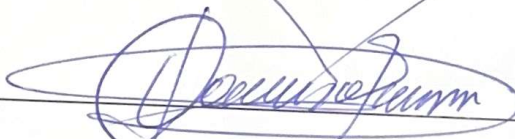
Aos 11 dias do mês de novembro de 2024 na cidade e Comarca de Guarabira, estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial, extraído da Ação Ordinária de Cobrança do id 100998569, que move neste Juízo, AKESSE INTRUSTRIA ECOMERCIO DO NORDESTE LTDA, contra **LETICIA FREITAS DE LUCENA**, após as formalidades legais, procedemos à **PENHORA, REGISTRO E AVALIAÇÃO** do seguinte bem, a seguir descrito:

(01) uma piscina, medindo 4m x 2,40m x 1,20m, modelo nina, marca akesse, cor azul.

Em pesquisa de mercado, bem foi avaliado em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Em seguida eu, **CLEOCINALDO SANTOS TOSCANO**, Oficial de Justiça, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, pelo PROMOVIDO e pelas as testemunhas que estiveram presentes a todo ato. Dou fé. Local e data supra.

OFICIAL DE JUSTIÇA:



PROMOVIDO (A):

Leticia Freitas de Lucena

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

